



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1366/2012 São Luís, 27 de dezembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7794/2012,

CONSIDERANDO a edição da Portaria GP nº 1179, de 28/11/2012, publicada no DJE de 5/12/2012,

#### RESOLVE

1-Tornar sem efeito a Portaria GP nº 1302, de 14/12/2012, somente quanto à designação da função comissionada FC-03, destinada ao Apoio Técnico, vinculada à Seção de Comunicação Social, à servidora VALQUIRIA MARIA LIMA SANTANA;

2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 31/12/2012.  
Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO